



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

Memorando PMU nº 982/2024

Uruará-Pá, 19 de dezembro de 2024.

Ao

Setor de Licitação

Vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de quantitativos dos produtos de 25% no contrato nº 20249423 firmado com a empresa **COMERCIAL CASTANHEIRA LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2024-00005, que tem o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, fundamentado na cláusula sexta e cláusula décima oitava do referido contrato e conforme requerido pela Comissão Transição de Mandato através do ofício nº 012/2024/CATM anexo a este, que solicita e fundamenta a prorrogação do prazo e acréscimo de quantitativo contratual por 90 (noventa) dias.

A prorrogação se faz necessário por tratar-se de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de limpeza essenciais e imprescindível para a manutenção de suas atividades diárias das secretarias: Secretaria Municipal de Administração e Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Viação e Obras para obter um ambiente de trabalho acolhedor, funcional e higiênico. A disponibilidade de gêneros alimentícios é fundamental para abastecer as áreas de convivência e apoio. Essas áreas são vitais para criar um ambiente acolhedor, fortalecer as relações institucionais e promover o bem-estar dos servidores. Sem os utensílios adequados, as áreas não conseguem oferecer o conforto e a praticidade necessários. Além disso, os materiais de limpeza são essenciais para manter os espaços comuns limpos e desinfetados, contribuindo para a saúde dos servidores e visitantes, e prevenindo a disseminação de doenças. Um ambiente limpo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

também reflete positivamente na imagem da administração pública. Este investimento é crucial para promover o bem-estar e a saúde de todos, garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, e contribuir para uma gestão eficaz e transparente dos recursos municipais.

. Além disso, é fundamental manter altos padrões de higiene em todas as áreas do hospital.

Informamos ainda que a empresa manifestou interesse no aditamento conforme anexo. Além do mais, não houve acréscimo de valor. Segue anexo também manifestação do fiscal de contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
GILSON DE OLIVEIRA BRANDÃO